



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS
MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA
2024/PROPEP/UFAM N. 06/2025**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024
EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)** da Universidade Federal do Amazonas recebe subprojetos para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024**, que tem como objetivo “selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.”

1. PROPOSTA INSTITUCIONAL

1.1. A Proposta Institucional da Universidade Federal do Amazonas será desmembrada em subprojetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da UFAM, o número máximo de subprojetos e o valor máximo a ser solicitado, conforme o item 4.5. da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>).

1.2. Serão selecionados até **03 (três) subprojetos** que comporão a Proposta Institucional, e que atendam à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024**, lançada pela FINEP.

1.3. O valor máximo passível de solicitação da Proposta Institucional da UFAM é de até **R\$ 20.000.000,00 (vinte Milhões de Reais)** e, portanto, cada subprojeto não deverá exceder o valor máximo de **R\$ 6.666.000,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais)**. Os subprojetos deverão ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2. CRONOGRAMA

2.1. Prazos do cronograma interno PROPEP/UFAM.

FASE	DATA
Envio das propostas à PROPEP	23/02/2025 (Data limite / Até 23h59min)
Período de análise das propostas por avaliadores <i>Ad hoc</i>	24/02/2025 a 13/03/2025

Divulgação do Resultado Preliminar	17/03/2025
Envio de recurso	19/03/2025 (Data limite /Até 23h59min)
Divulgação do Resultado Final	21/03/2025
Envio do Formulário Eletrônico à FINEP	25/04/2025 (Data limite)

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO E LINHAS TEMÁTICAS

3.1. Área de Conhecimento: linha de pesquisa predominante da tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>). Essa tabela é apresentada em 4 níveis, desde uma visão mais ampla até uma mais específica da área de conhecimento escolhida.

3.2. Para fins desse edital os subprojetos que irão compor a Proposta Institucional da UFAM, poderão beneficiar três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa: subprojeto voltados à aquisição de equipamento, subprojeto voltados à execução de obra complexa e subprojeto voltados à confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas, conforme descrito no item 4.4 da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>).

4. ELABORAÇÃO DOS SUBPROJETOS

4.1. Os subprojetos deverão atender obrigatoriamente os detalhes da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>).

4.2. O subprojeto deverá conter as seguintes informações:

4.2.1. Aderência aos objetivos da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024**, indicando a área de conhecimento predominante do subprojeto

4.2.2. Mérito e abrangência do subprojeto para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local e para a mitigação de assimetrias regionais, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.

4.2.3. Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto. A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes. Não serão considerados pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica. **Todos os membros da equipe**

devem registrar anuência formal de participação no projeto submetido (modelo livre a ser anexado no PDF único).

4.2.4. Uso compartilhado da infraestrutura, destacando áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos.

4.2.5. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.

4.2.6. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico.

4.2.6.1. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024**.

4.2.6.2. Para fins deste edital, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas.

5. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS

5.1. A proposta deverá ser submetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) pelo proponente, por meio do *e-mail* dppropesp@ufam.edu.br, até às 23h59min do dia 23/02/2025.

5.2. A proposta deverá ser apresentada como anexo, em PDF único, elaborada de acordo com o item 4.2 deste edital, e não deve ultrapassar 10 (dez) páginas.

6. ANÁLISE DE MÉRITO

6.1. O mérito dos subprojetos será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item **10.2.3** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>).

6.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

6.2.1. Serão considerados como critérios de desempate:

a) A maior nota no critério "Aderência";

b) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério "Mérito e abrangência";

c) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério "Resultados e impactos esperados".

7. RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br) nas datas estabelecidas no Item 2 deste edital, e caberá ao proponente do subprojeto selecionado o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024**

7.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via *e-mail* (dppropesp@ufam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 2 deste edital.

8.2. Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem o subprojeto original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAM).

Manaus, 22 de janeiro de 2025



Prof. Dr. Edgar A. Sanches

Pró-Reitor (em exercício) de Pesquisa e Pós-Graduação